



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 039/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA VERA LÚCIA BALTAZANI MASSUDA ME, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa VERA LÚCIA BALTAZANI MASSUDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.031.298/0001-60, Inscrição Estadual nº 314.004.060.114, com sede na Avenida Martiniano Inácio Gonçalves, nº 874, Centro, na cidade de Gália, Estado de São Paulo, CEP:17.450-000, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Vera Lúcia Baltazani Massuda, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.526.829-0/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.701.048-19, residente e domiciliado na Avenida Martiniano Inácio Gonçalves nº 918, na cidade de Gália, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 016/2015, Pregão nº 014/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Material de Construção, a ser utilizado no exercício de 2015, a serem fornecidos paulatinamente, independente de quantidades e valores por requisição de referido departamento e entregues nas dependências do Departamento de Obras, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou termino da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro. Tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa os itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

| Item | Produto | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor total | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|----------------|---------------|------------|
| 3 | Arame Galvanizado | Rolos | 10 | R\$ 7,50 | R\$ 75,00 | Belgo |
| 4 | Arame recozido liso | Rolos | 50 | R\$ 6,60 | R\$ 330,00 | Belgo |
| 6 | Argamassa p/ assentamento cerâmico comum AC 1 Interno c/ 20 Kg | Saco | 40 | R\$ 7,00 | R\$ 280,00 | Ligatex |
| 12 | Cal hidratado para pintura c/ 8Kg | Saco | 80 | R\$ 7,70 | R\$ 616,00 | Fontex |
| 13 | Cal hidratado para reboque c/ 20 Kg | Saco | 80 | R\$ 7,00 | R\$ 560,00 | São Judas |
| 14 | Carrinho Pedreiro com rolamento em chapa (metal) capacidade 65 litros | Unid. | 5 | R\$ 198,00 | R\$ 990,00 | Canal |
| 15 | Cimento saco c/ 50 Kg | Saco | 400 | R\$ 29,50 | R\$ 11.800,00 | Caue |
| 16 | Esmalte sintético com base solvente, c/ 3,600 litros | Galão | 30 | R\$ 62,00 | R\$ 1.860,00 | Qualivinil |
| 24 | Grampo para cerca 19 x 11 | Kg | 10 | R\$ 7,60 | R\$ 76,00 | Gerdau |
| 25 | Lima Moto Serra c/ 12 unidades | Cx | 5 | R\$ 66,00 | R\$ 330,00 | KF |
| 31 | Luva vaqueta | Unid | 50 | R\$ 19,50 | R\$ 975,00 | Martem |
| 35 | Pedra britada nº 01 | Mts ³ | 60 | R\$ 92,00 | R\$ 5.520,00 | Fortal |
| 45 | Selador acrílico, c/ 18 litros | Latas | 30 | R\$ 77,50 | R\$ 2.325,00 | Qualivinil |
| 46 | Silicone acrílico c/ 280 gr | Unid. | 20 | R\$ 11,30 | R\$ 226,00 | Sika |
| 47 | Solvente diluente á base de aguarras 1 litro | Lata | 50 | R\$ 9,80 | R\$ 490,00 | Itaqua |
| 49 | Tinta látex linha premium c/ 18 litros, acrílica 1º linha - Cor a definir | Lata | 30 | R\$ 10,00 | R\$ 6.300,00 | Qualivinil |
| 51 | Telha eternit 2,44 x 0,50 x 4 mm | Unid. | 20 | R\$ 13,50 | R\$ 270,00 | Infibra |
| 53 | Telha eternit 2,44 x 1,10 x 6 mm | Unid. | 10 | R\$ 54,50 | R\$ 545,00 | Infibra |
| 54 | Telha eternit 3,05 x 1,10 x 6 mm | Unid. | 10 | R\$ 64,50 | R\$ 645,00 | Infibra |
| 55 | Telha eternit 3,66 x 1,10 x 6 mm | Unid. | 10 | R\$ 76,00 | R\$ 760,00 | Infibra |
| 57 | Thinner c/ 1 litro para limpeza | Latas | 10 | R\$ 10,60 | R\$ 106,00 | Itaca |
| 58 | Thinner c/ 5 litros 2.800c | Galão | 5 | R\$ 57,49 | R\$ 287,45 | Itaca |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------|-------|----|--------------|----------------------|-------------|
| 60 | Tijolo maciço comum | Mil | 15 | R\$ 272,00 | R\$ 4.080,00 | St. Antonio |
| 61 | Tinta base para Piso PVA c/ 18 litros - cor a definir | Latas | 15 | R\$ 172,00 | R\$ 2.580,00 | Qualivinil |
| 62 | Tinta base para piso PVA c/ 3600 litros - Cor a definir | Latas | 15 | R\$ 45,00 | R\$ 675,00 | Qualivinil |
| | | | | TOTAL | R\$ 42.701,45 | |

1.2- Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 014/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – O fornecimento do objeto do presente contrato será de acordo com as necessidades do Departamento de Obras, devendo ser entregues, independente de quantidades e valores solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA;

2.2 – O objeto desta licitação devera ser entregue nas dependências do Departamento, no horário das 08h00min as 16h30min, pela CONTRATADA, até o limite estabelecido no Edital, ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de **R\$ 42.701,45** (quarenta e dois mil, setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados quinze dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0058 3.3.90.30 15.452.0005.2.0005-1 Material de Consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, até as quantidades constantes no Anexo I – Formulário Padrão Proposta, o qual faz parte integrante deste contrato, nas dependências do Departamento de Obras, sito na Rua José Bonifácio nº. 111.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 – O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expreso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 24 de junho de 2015.



Prefeito Municipal
Contratante



Representante legal
Contratado



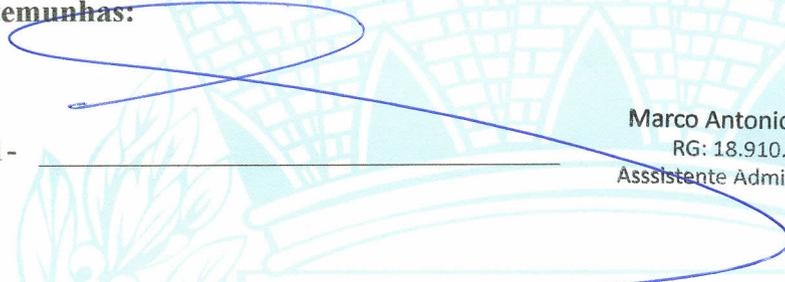
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Dr. Gesner Mattosinho OAB/SP213.200
Advogado Municipal

Testemunhas:

1-



Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Assistente Administrativo

2-



Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB nº213200.

CONTRATADA: Vera Lúcia Baltazani Massuda ME

OBJETO: Aquisição de Material de Construção a ser utilizado no exercício de 2015

CONTRATO Nº 039/2015.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 24 de junho de 2015.



Prefeito Municipal
Contratante



Vera Lúcia Baltazani Massuda ME
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Vera Lúcia Baltazani Massuda ME

CONTRATO N° 039/2015

OBJETO: Aquisição de Material de Construção a ser utilizado no exercício de 2015

| | |
|-----------------|------------------------------------------------|
| Nome | Altemar Canelada Campos |
| Cargo | Prefeito Municipal |
| RG n° | 5.070.254-3 |
| Endereço | Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio. |
| Telefone | (14) 98131-3409 |
| E-mail | acanelada@uol.com.br |

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| | |
|------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome | Sandra Azevedo Atran |
| Cargo | Contador |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Rua José Bonifácio, n° 106 |
| Telefone e Fax | (14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021 |
| E-mail | prefeitura@fernao.sp.gov.br |

LOCAL e DATA: Fernão, 24 de junho de 2015

RESPONSÁVEL:


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

aceitos, pela servidora, como verdadeiros os fatos articulados nos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dow e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 24 de junho de 2015.

CONTRATO Nº 152/2015 - DATA: 17/06/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - CONTRATADA: ALESSANDRO BASTOS DE OLIVEIRA EPP - CONSTRUIR - CNPJ: 13.209.530/0001-96 - OBJETO: Execução de pintura geral do prédio da Creche Cármitas Regional de Embu das Artes - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - VALOR: R\$ 42.024,25 - FONTE DE RECURSO: Federal - MODALIDADE: Carta Convite nº 04/2015.

CONTRATO Nº 153/2015 - DATA: 18/06/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - CONTRATADA: CEAT - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO - CNPJ: 09.338.106/0001-29 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação profissional para agentes de trânsito neste município - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - VALOR: R\$ 28.000,00 - FONTE DE RECURSO: Próprio - MODALIDADE: Carta Convite nº 04/2015.

O Prefeito da Estância Turística de Embu das Artes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que: RATIOFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015, para locação do imóvel localizado a Rua das Anuncianas, 534 - Jardim Finheirinha - Embu das Artes/SP, de propriedade do Sr. AFONSO ROCHA LEMOS, para instalação do espaço educacional para atender a demanda de alunos da região do Jardim Finheirinho à Secretaria de Educação, com base no Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.P.E. Embu das Artes, em 24/06/2015. FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO - PREFEITO.

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 085/2014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO Nº: 8072/014. CONTRATADA: Manoel Leme Neto. OBJETO: Locação de Imóvel destinado à acomodação das médicas cedidas pelo Ministério da Saúde através do Programa Mais Médicos do Governo Federal. 1) Fica prorrogado por mais um período de 06 meses (09/06/2015 a 08/12/2015) e o valor mensal, reajustado, passa a ser de R\$ 936,94. Somam-se ao valor do aluguel as despesas de condomínio estimada em R\$ 650,00 e a taxa de utilização / consumo de gás estimada em R\$ 500,00. 2) Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total estimado de R\$ 82.164,31. 3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alterados por este instrumento. ASSINATURA: 08/06/2015. MODALIDADE: Inciso X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTO: inciso II, artigo 57 (prorrogação) c/c inciso XI, artigo 40 (reajuste), ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 086/2014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO Nº: 8082/014. CONTRATADA: Maria de Fátima Corsi França. OBJETO: Locação de Imóvel destinado à acomodação das médicas cedidas pelo Ministério da Saúde através do Programa Mais Médicos do Governo Federal. 1) Fica prorrogado por mais um período de 06 meses (09/06/2015 a 08/12/2015) e o valor mensal, reajustado, passa a ser de R\$ 884,88. Somam-se ao valor do aluguel as despesas de condomínio estimada em R\$ 550,00 e a taxa de utilização / consumo de gás estimada em R\$ 500,00. 2) Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total estimado de R\$ 8.909,28. 3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alterados por este instrumento. ASSINATURA: 08/06/2015. MODALIDADE: Inciso X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTO: inciso II, artigo 57 (prorrogação) c/c inciso XI, artigo 40 (reajuste), ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Espírito Santo do Pinhal/SP, 25 de Junho de 2015. WILLIAM CURI BAENA - Secretário Municipal de Saúde.

ESTRELA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015. PROCESSO: 022/15/2015. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos aparelhos condicionadores de ar tipo Split, conforme especificação constante do Termo de Referência. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA Dia 09/07/2015, às 14h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Edifício "Prefeito Wilson Nogueira Lapa", na Rua Bahia, nº 639 - Jardim São Paulo, em Estrela d'Oeste - SP. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados, pessoalmente ou através do e-mail: licitacao@pmestrela.sp.gov.br. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3833-9411, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 25 de Junho de 2015.

PEDRO ITIRO KOVANAGI - Prefeito Municipal

FERNANDO PRESTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

EXTRATO DE CONTRATOS
(Resumo)
Contrato nº 112/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Objeto: aquisição de materiais diversos, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 5.872,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 122/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: RAFAEL JACON BOMBINI - EPP. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 5.872,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 131/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: DEMARQUE & ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 1.950,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Valor: R\$ 17.500,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 152/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: L.J. DA SILVA, DISTRIBUIDORES - ME. Objeto: aquisição de materiais diversos, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 15.945,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 161/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. - EPP. Objeto: aquisição de mobiliários, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 9.265,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Fernando Prestes, 25 de junho de 2015.

Rodrigo Ravazzi - Prefeito Municipal

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo nº 033/2015
Pregão Presencial nº 029/2015

Objeto: aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado na Unidade de Saúde da Família de Fernão

O Edital estará a disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de proponentes terá início às 09h00min do dia 14/07/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273-1004/1038/1041 ou pelo e-mail.

Processo nº 035/2015
Pregão Presencial nº 030/2015

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados no ano de 2015, na Unidade de Saúde da Família de Fernão.

O Edital estará a disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de proponentes terá início às 09h00min do dia 13/07/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273-1004/1038/1041 ou pelo e-mail.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão

Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal

Contrato nº 036/2015 - Proc. nº 018/2015 - Pregão nº 016/15

Contratada: Santeck Fabricação e Comércio de produtos de limpeza LTDA. - EPP

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para uso nos departamentos.

Valor: R\$ 11.573,25

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 039/2015 - Proc. nº 016/2015 - Pregão nº 014/15

Contratada: Vera Lúcia Baltazzi Massada - ME

Objeto: Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 42.701,45

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 040/2015 - Proc. nº 016/2015 - Pregão nº 014/15

Contratada: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA. - ME

Objeto: Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 671,60

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 043/2015 - Proc. nº 026/2015 - Pregão nº 022/15

Contratada: Ricardo José de Achilles - ME

Objeto: Aquisição de implemento agrícola (carreta metálica e colhedora de forragens).

Valor: R\$ 26.700,00

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 044/2015 - Proc. nº 032/2015 - Pregão nº 028/15

Contratada: Paulo Roberto Coelho Bauru - ME

Objeto: Aquisição de material de construção, para conclusão de obras referentes às unidades habitacionais do programa FNHNS.

Valor: R\$ 1.689,87

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 045/2015 - Proc. nº 032/2015 - Pregão nº 028/15

Contratada: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA.

Objeto: Aquisição de material de construção, para conclusão de obras referente às unidades habitacionais do programa FNHNS.

Valor: R\$ 28.640,00

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Proc. nº 028/2015.

Pregão nº 024/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a serem fornecidos a pacientes consultados em cidades vizinhas.

Pacientes homologados os itens: 1 e 2 a empresa Comércio de Secos e Molhados Similí Fernão - EPP no valor de R\$ 25.200,00. Fernão, 24 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 037/2015
DISPENSA Nº 001/2015

ALTERAR CANELADA CAMPOS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, RATIFICA a contratação da Empresa ART 100 Limites Toldos LTDA. - ME, tendo como objeto a aquisição de toldos para instalação em residências de famílias de baixa renda nos termos do Programa São Paulo Solidário - Etapa Além Da Renda, pelo valor de R\$ 6.800,00. Fernão/SP, 23 de junho de 2015. Altemar Canelada Campos - Prefeito

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO 54/2014 - Ata de Registro de preço para Aquisição de Mobiliários escolares. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Registro com a empresa:

MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA., com os itens:

| Item | Descrição | Valor registrado R\$ |
|------|------------------------------------|----------------------|
| 05 | Mesa diretor | 441,97 |
| 06 | Mesa Secretário | 473,89 |
| 08 | Arquivo de aço 4 gavetas | 449,97 |
| 10 | Arquivo estofado | 94,99 |
| 12 | Conjunto refeitório infantil | 294,99 |
| 13 | Conjunto escolar infantil formica | 197,97 |
| 15 | Conjunto escolar infantil trapézio | 468,99. |

Acir Fillo dos Santos
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 54/2014 - Aquisição de Mobiliários escolares. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do contrato com a empresa: MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA., e o valor R\$ 1.074.788,00. Acir Fillo dos Santos.

PREGÃO PRESENCIAL 03/2015 - Aquisição de kit escolar. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato de contrato com as empresas: BINKI MÓBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., valor R\$ 1.002.330,63, e a empresa: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP., o valor R\$ 483.634,10. Acir Fillo dos Santos.

PREGÃO PRESENCIAL 11/2015 - Aquisição de uniformes e EPÍ para frente de trabalho. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato de contrato com a empresa: MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA., e o valor R\$ 141.525,00. Acir Fillo dos Santos.

PREGÃO PRESENCIAL 21/2015 - Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem para construção da FATEC. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato de contrato com a empresa: IKE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM E EQUIPAMENTOS LTDA - ME., o valor R\$ 915.000,00. Acir Fillo dos Santos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial Nº 29/2015 - Contratação de empresa especializada para serviços de isolamento acústico na sala de regularização do SAMU. O Prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, homologa e Adjudica, o Pregão Presencial 29/2015, a empresa: CONSTRUÇÕES E REFORMAS TEMA EIRELI - EPP. Acir Fillo dos Santos - Prefeito.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
Proc. nº 23036/15 - Pregão Presencial nº 92/15 - Aquisição de material gráfico (impressão gráfica do manual Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017) - exclusivo para participação de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Terço do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h30 do dia 08 de julho de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Proc. nº 20620/15 - Pregão Presencial nº 93/15 - Aquisição de instalação poltronas para auditorio da nova sede da Sec. de Educação. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Terço do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 15h30 do dia 13 de julho de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

www.franca.sp.gov.br
JULGAMENTO
Proc. nº 13483/15 - Concorrência nº 072/15 - Aquisição de materiais de laboratório. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HABILITADAS a prosseguirem no certame as empresas CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.; Dimetrás Comercial Hospitalar Ltda.; Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Fica fixada a data de 06 de julho de 2015 às 15h30 a abertura das propostas.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS
Proc. nº 217/15 - Concorrência nº 034/15 - Aquisição de extintores, serviços de recarga e manutenção de extintores e material de combate a incêndio. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, considerando solicitação da Sec. Recursos Humanos, ficam CANCELADOS os itens 25, 32, 33, 47, 50, 60, 65, 68, 69, 71 ao 75, 78, 79. Franca, 25 de junho de 2015.

Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Contrato nº 077/2015. Convite nº 020/2015. Processo nº 2679/2015. Objeto: Execução de serviços de levantamento, análise de dados e relatório sobre a cidade de Francisco Morato, bem como avaliação do quadro de servidores e gestores. Empresa: TUPYCOMPANY COMUNICAÇÃO LTDA. - ME. Valor Total: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Vigência: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura do contrato. Assinatura: 17/06/2015.

Termo Aditivo nº 06 - Contrato nº 064/2013. Pregão nº 009/2013. Processo nº 3005/1-2013. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, destinados à setores da administração. Empresa: GMC SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA. - ME. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho de 2015, com o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). O contrato renova a prestação de serviço contratual em dinheiro no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Assinado em: 17/06/2015.

Termo Aditivo nº 01 (Prorrogação Contratual) - Contrato nº 071/2014. Pregão nº 009/2014. Processo nº 3246/2014. Objeto: Prestação de serviços visando a adequação dos procedimentos contábeis face a Portaria STN nº 828, de 14 de Dezembro de 2011, de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T 1.6.9 e NBC T 1.6.10 e às NBCASP, com fornecimento de orientações quanto à metodologia a ser seguida pela municipalidade em procedimentos futuro. Empresa: GMC SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA. - ME. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho de 2015, com o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). O contrato renova a prestação de serviço contratual em dinheiro no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Assinado em: 17/06/2015.

Serviço DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
O SAME/FM - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprova-

dos no Concurso Público-Edital nº 01/2014, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, comparecer na Rua 1ª de Janeiro, nº 181, Bairro São José- Francisco Morato-SP, a fim de manifestarem interesse quanto a posse no cargo, sob pena de perda da vaga.

CARGO: ENFERMEIRO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

| INSC. | NOME | RG | PROVAÇÃO |
|------------|--------------------------------------|-----------|----------|
| 0101000568 | NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA SERICIANA | 178796359 | 3 |
| 0101000224 | ELIANA SOARES DE ALMEIDA | 5405116 | 4 |
| 0101000224 | ELIANA SOARES DE ALMEIDA | 5405116 | 5 |
| 0101000677 | WERNERT APARECIDA TASSE | 30488104 | 6 |

Os demais candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço, obedecendo a ordem de classificação.

Francisco Morato, 24 de junho de 2015.

Milton Cesar de Oliveira
Superintendente do SAME/FM

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, nº 250, Centro, torna público que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 019/2015 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Diretoria de Suprimentos, até às 10h00min do dia 14/07/2015, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o Edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente na DIRETORIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, em posse de um CD-ROM, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato), a fim de obter o Edital e os anexos copiado em arquivo tipo PDF. Pregoeiro - Gustavo Marques Gizzi. Mais informações (11) 4800-1740.

GAVIÃO PEIXOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

COMUNICADO Nº 27/15
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/15

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, comunica, que, conforme Edital nº 29/15, de que trata da Tomada de Preços nº 05/15, instalada pelo Processo Administrativo nº 30/15, destinado a Contratação de Empresa para Execução das Obras para ampliação da escola "Martha Ferreira da Cruz", localizada na Alameda Ferez nº 954, Centro, Gavião Peixoto/SP, sagrou-se vencedora a empresa:

BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Valor global de R\$ 475.483,45 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Comunicado ainda que, fica considerado homologado o citado julgamento, ficando a adjudicatária convocada para celebrar o respectivo contrato.

Gavião Peixoto, em 25 de Junho de 2015. ARLEY FAGNANI - Presidente da Comul

COMUNICADO Nº 028/2015
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/15 - CONTRATADA: SPORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Gavião Peixoto - OBJETO: Realização de um "show", com a Dupla "Augusto César & Gustavo", com entrada franca, aberto ao público na Praça Central 12 de Janeiro, no dia 24.07.2015, ao ensejo do evento relativo às festividades "Julinus" da Prefeitura - VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00.

Gavião Peixoto, 25 de Junho de 2015. GUSTAVO MARTINS PICCOLO - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Gustavo Martins Piccolo, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação, em consonância com as necessidades atuais do município, resolve HOMOLOGAR